

Rio de Janeiro 17 de set.^o de 1894

Mun. Li. D.^o V. Luiz de Lousalves Lima
Rio de Janeiro

Por carta de hoy do L. D. E. do f.

Bonfim pede ^{me} meu concurso

para conseguir um despacho favoravel

a concessão p. p. do p. p. por meio da

electricidade distribuir luz e forca

a particulares, e eu a meu turno

proponho a V. Ex.^a de auxilias me

em tudo o q. l. h. for possivel p. conseguir

esta pretensão. Como compensa

ção do concurso de V. Ex.^a ceder

lhe hei de receber a q. de

cem contos de reis em moeda pa

pel, q. será paga q. o organizada

a C. q. terá de levar a effeito a

dita concessão, a condições, porém,

que o despacho deverá ser dado

nesta data e que se poderá aproveitar

q. q. queda em q. q. ponto do Estado

do Rio de Janeiro, uma vez q. não

prejudique as distribuições d'agua

existentes nesses pontos, visto q.

o decreto de concessão à J. ou

C. da f. g. a, de que vai copia

inclusa, deve ter caducado

Aguardando uma resposta de

V. Ex.^a sou com m. consideração

Atencioso um

memorial - De V. Ex.^a

— Aff. V. or. cr. e am. b. g.

S. do W. F. J.